



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 180/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação do serviço móvel de unidade médico veterinário gratuito para cães e gatos no município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a realidade de abandono, fome e maus tratos de animais ainda é muito comum em todo país, bem como que, muitos tutores não possuem condições financeiras para cuidar adequadamente de seus bichinhos, a presente indicação tem como objetivo indicar a implantação do serviço móvel de unidade médico veterinário gratuito para cães e gatos do nosso município. A clínica móvel percorrerá os diversos bairros de Rio das Ostras, conforme a demanda de cada região, oferecendo atendimento veterinário aos animais em situações de rua e aos tutores com baixa condição financeira, atuando na prevenção de agravos por meio de consultas e ministração de medicamentos e vacinas, quando necessário. Por meio da clínica móvel também poderão ser oferecidos serviços de orientação sobre os cuidados necessários, posse responsável, bem-estar animal e controle reprodutivo de cães e gatos. Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal implantação do serviço móvel de unidade médico veterinário gratuito para cães e gatos no município, conforme especifica.

Sala de Sessões 01 de fevereiro de 2023

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador